



EDITAL N° 39/2019
CSA-CS / UFSM-CS, DE 10 DE JUNHO DE 2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Comissão Setorial de Avaliação do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria torna público a abertura de inscrições de candidatos para atuarem junto à Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do campus de Cachoeira do Sul. As inscrições para seleção bolsista podem ser realizadas até às 17:00h de 19 de junho de 2019.

1. DAS VAGAS

A seleção será destinada a 1 (uma) vaga.

2. DAS ATIVIDADES

As principais atividades a serem desenvolvidas serão:

- Auxílio na elaboração de relatórios;
- Auxílio na elaboração de gráficos e planilhas;
- Auxílio na divulgação dos conteúdos gerados pela CSA-CS;
- Auxílio na elaboração de banners;
- Demais atividades relacionadas a CSA-CS.

3. SELEÇÃO E CRITÉRIOS

A seleção dos candidatos será feita por meio da análise do histórico e entrevista. O histórico deverá ser enviado, via email para o endereço eletrônico csa-cs@ufsm.br e a entrevista visa avaliar o conhecimento do candidato sobre assuntos descritos no ANEXO 2. Para a nota do candidato serão adotados os seguintes critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



Critério	Peso	Nota máxima
Análise do Histórico	50%	5,0
Entrevista	50%	5,0

A nota relativa à análise do Histórico Escolar será feita conforme a seguinte expressão:

$$\text{Nota Histórico} = [DA/(DA + RN + 2*RF)]*5,0$$

Onde:

DA – Disciplinas Aprovadas

RN – Disciplinas Reprovadas por Nota

RF – Disciplinas Reprovadas por Frequência

Neste cálculo não serão consideradas as disciplinas que o aluno consta com situação "Matrícula".

Estarão aptos a etapa da entrevista (descrita no ANEXO 2) somente os 8 (oito) melhores candidatos pontuados na análise do Histórico Escolar.

Os requisitos para inscrição são:

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos da Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Cachoeira do Sul;
- Não deve estar na condição de Trancamento Total;
- Deve estar matriculado em uma carga horária mínima de 240 horas;
- Estar matriculado a mais de um semestre;
- Ter disponibilidade de 16 horas semanais as quais deverão ser cumpridas em períodos de 3 a 4 horas ininterruptas, nos turnos da manhã ou tarde;
- Excepcionalmente poderá ser aceito o cumprimento de um turno no período noturno, ficando a critério da CSA-CS;
- Ter conta corrente ativa no ato da inscrição;
- Não ter outra modalidade de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).



4. DO VALOR DA POSSÍVEL BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O candidato selecionado fará jus uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que poderá ser de até 7 meses, dependendo da disposição de recursos financeiros (descrito no item 4 deste Edital). A vigência dos trabalhos terá duração de Julho a Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por até três meses dependendo das necessidades da CSA-CS e da disponibilidade de recursos.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados ao pagamento de bolsa (descrito no item 3 deste Edital) serão provenientes do orçamento próprio da Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS (CSA-CS) para 2019. O pagamento da bolsa só será iniciado assim que houver a destinação do recurso anual para a CSA-CS por parte do órgão responsável da UFSM.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do envio da documentação para o e-mail csa-cs@ufsm.br, com o assunto “EDITAL BOLSISTA CS-CS 2019” até às 17:00h de 19 de junho de 2019.

Inscrições recebidas fora deste prazo ou outra forma de inscrição não serão aceitas.

A Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS (CSA-CS) não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como qualquer fator de impossibilite a transferência de dados.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1).
- Uma cópia da matrícula atual (que poderá ser retirada do Portal do Aluno).
- Uma cópia do Histórico Escolar (que poderá ser retirada do Portal do Aluno).

Os documentos deverão ser enviados no formato PDF.



8. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A todos os candidatos que realizaram a inscrição dentro dos prazos estabelecidos no Item 5 do presente Edital, será enviado um e-mail no dia 24 de junho de 2019 com a relação dos candidatos classificados aptos a etapa de realização das entrevistas, bem como o local e horário das entrevistas.

O processo de seleção, dos 8 (oito) melhores classificados na etapa de análise de Histórico Escolar, constará de entrevista a ser realizada por um representante da Comissão Setorial de Avaliação do campus da UFSM-CS.

A relação preliminar dos candidatos em ordem decrescente de nota final obtida será divulgada até o dia no dia 27 de junho de 2019 pela CSA-CS.

As solicitações de recurso, quando for o caso, poderão ser encaminhadas até às 17:30h do dia 28 de junho de 2019, à Comissão Setorial da UFSM-CS, o qual deverá ser entregue na Coordenadoria Acadêmica da UFSM-CS.

A divulgação dos resultados será realizada até o dia 28 de junho de 2019 na (o):

- Página da Comissão Setorial de Avaliação do Campus Cachoeira do Sul (CSA-CS (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/comissao-setorial-de-avaliaca/>));
- E-mail dos candidatos contemplados.

O candidato selecionado deverá apresentar-se à Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS a partir do dia 01 de julho de 2019, para definição do início das atividades da bolsa. Em caso de desistência por qualquer das partes a vaga será suprida com o seguinte classificado neste processo seletivo.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

9. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

O aluno classificado neste Edital deverá apresentar mensalmente um relatório das atividades realizadas, sendo que a não apresentação do relatório implicará na exclusão do aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



Ao término do período de trabalho, o aluno poderá solicitar um atestado de participação.

Cachoeira do Sul, 10 de junho de 2019.

Prof. César Gabriel dos Santos

Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Téc. Adm. Júlio Cesar Modesto da Silva

Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Anderson Dalmagro Vinck

Representante discente da Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA

ALUNO (A): _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____

MATRÍCULA: _____

SEMESTRE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

NÚMERO DA CONTA CORRENTE: _____



ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA ENTREVISTA

A entrevista tem por objetivo avaliar o conhecimento e aspirações do candidato referente aos seguintes itens:

- i) motivos que levaram a participação do presente edital;
- ii) conhecimento sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) da UFSM;
- iii) experiências próprias do candidato.

Para subsidiar o conhecimento do candidato referente ao item " ii) " é sugerida a leitura das bibliografias:

- Lei 10.861 de 14/04/2004.

(disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)

- Resolução 009/2015 da Universidade Federal de Santa Maria.

(disponível em: www.ufsm.br/cpa/images/documentos/regimento.pdf)

- site: www.ufsm.br/avaliacaoufsm/

- site: www.ufsm.br/cachoeira/index.php/institucional/avaliacao-institucional-cpa

Observação: o cronograma de horário para entrevistas dos candidatos ocorrerá entre os dias 25 a 27 de junho 2019.

Os candidatos serão informados por email informado na etapa de inscrição o cronograma dos dias e horários das suas entrevistas, sendo esta a única forma de divulgação.